

**ATA DE SESSÃO DE LANCES VERBAIS
E ABERTURA DA HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 005/2025 (OBRAS)**

Ao segundo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco às dez horas e trinta minutos, na Sede do Departamento Regional do Sesc em Pernambuco, realizou-se uma reunião destinada a sessão de lances verbais e abertura do envelope de habilitação das licitantes: **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA; WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA; e CONSTRUTORA SBM LTDA**, referentes à Concorrência Sesc/DR-PE Nº 005/2025, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DE APARTAMENTOS DO CENTRO DE TURISMO E LAZER SESC GARANHUNS**, localizada à Rua Manoel Clemente, 161, Centro, Garanhuns-PE, CEP: 55.293-040, de responsabilidade do Serviço Social do Comércio - SESC, Departamento Regional em Pernambuco, conforme o ANEXO I do edital, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Tendo em vista o resultado do julgamento das propostas de preços publicado em 25/9/2025, sem interposição de recurso, a Comissão de Licitação ressalta e esclarece que foi expedido COMUNICADO II em 30/9/2025, informando o horário do início da sessão pública, às 10 (dez) horas do dia 02/10/2025, para a sessão de lances verbais.

Estiveram presentes o Sr. **VINÍCIUS SOMBRA LOPES**, representando a empresa **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA** e o Sr. **JOSENILDO MARTINS DE ANDRADE**, representando a empresa **CONSTRUTORA SBM LTDA**. A empresa **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA** não enviou representante, permanece assim ausente da sessão de lances e abertura de habilitação. Dessa forma, iniciamos a sessão com a realização do credenciamento e conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das aludidas empresas, estando as mesmas devidamente credenciadas, aptas para representar neste certame. Registramos que a classificação de apenas 02 (duas) propostas comerciais não inviabilizará a realização da fase de sessão de lances, conforme subitem 5.5.1.1 do edital.

Ato contínuo, passamos então à fase de lances verbais, das licitantes classificadas para ofertarem seus lances em valores distintos e decrescentes, de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente, conforme estabelecido no subitem 5.5 do edital e histórico da sessão pública de lances.

A Comissão de Licitação verificou a seguinte ordem classificatória, com base nos valores verbais ofertados pelas licitantes:

ORDEM	EMPRESAS	VALORES DAS PROPOSTAS (R\$)
1º	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	25.267.500,00
2º	CONSTRUTORA SBM LTDA	25.268.000,00
3º	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	25.465.881,68

Em consonância com o subitem 5.6.1 e 5.6.1.1, ambos do edital, do resultado do julgamento das propostas de preços, e após a classificação dos valores com base nos

lances verbais, registramos que foi classificada para abertura dos documentos de habilitação, a (s) licitante (s) **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.**

Ato contínuo, conforme subitem 5.6.1 do edital, passamos à abertura do (s) envelope (s) contendo os documentos de HABILITAÇÃO, da (s) licitante (s) que apresentou (aram) o menor preço final.

Com o propósito de oportunizar, a todos os licitantes participantes, vistas para uma análise mais detalhada dos referidos documentos, a Comissão de Licitação resolveu:

a) A digitalização de todos os documentos de habilitação será realizada pela Comissão de Licitação, no período de **3/10/2025 a 6/10/2025.**

b) Até o dia **7/10/2025** será disponibilizado a todos os licitantes um link, para acessarem os documentos de habilitação digitalizados.

c) O prazo para que as licitantes apresentem questionamentos aos documentos de habilitação analisados, **por escrito, devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviado para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br**, será até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do link.

d) A Comissão de Licitação, irá disponibilizar os questionamentos que forem apresentados, no site do Sesc/DR-PE (www.sescpe.org.br/licitacoes). O licitante que for questionado terá até 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação no site, para apresentar as contrarrazões, que deverá ser por escrito, **devidamente fundamentada, assinada pelo representante legal da empresa para a Comissão de Licitação, que deverá ser enviada para o e-mail: licitacao@sescpe.com.br**. Nessa fase, não serão aceitos questionamentos.

O representante da empresa CONSTRUTORA SBM LTDA informou que não irá realizar o visto nos documentos de habilitação considerando que os mesmos serão digitalizados. Caso haja apontamentos, serão efetuados posteriormente, conforme acima mencionados.

Os documentos do subitem 4.2 do edital, qualificação técnica, serão analisados pela área técnica do Sesc/DR-PE, a Unidade de Engenharia e Infraestrutura (UEI) e os de qualificação econômico-financeira pela Unidade de Finanças (UFIN), conforme subitem 5.11.1 do edital. A Comissão de Licitação do Sesc/DR-PE, em sessão privada, examinará os demais documentos do ENVELOPE 02 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” e lavrará a respectiva ATA, conforme subitem 5.11.2 do edital.

Neste momento, a Comissão de Licitação suspende a sessão pública de lances verbais e abertura do (s) envelope (s) de habilitação, para que se proceda a análise dos documentos de habilitação.

Todos os documentos de habilitação foram vistos pelos membros da Comissão de Licitação e os representantes credenciados presentes, exceto a CONSTRUTORA SBM LTDA nos termos de registro efetuado nesta ATA.

A comunicação do julgamento da habilitação será efetuada através de publicação no sítio oficial do Sesc/DR-PE: www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes, subitem 5.11.3 do edital.

O (s) licitante (s), autor (es) da menor proposta, deverá (ão) apresentar nova (s) proposta (s) de preço (s) escrita (s), conforme planilhas orçamentárias do anexo I do edital, firmada pelo representante legal, em papel timbrado ou personalizado do licitante, adequada ao lance eventualmente ofertado/negociado, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do término da etapa de lances, conforme estabelecido no subitem 5.7 do edital, devendo ser encaminhadas através do e-mail: licitacao@sescpe.com.br. A não apresentação da NOVA PROPOSTA DE PREÇO (AJUSTADA), no prazo determinado no subitem acima, ensejará aplicação das penalidades legalmente previstas, bem como na desclassificação do licitante, conforme subitem 5.7.1 do edital.

A Comissão ressalta e esclarece que, conforme subitem 5.10 do edital: *"Ocorrendo a inabilitação ou desclassificação de todos os licitantes, a Comissão de Licitação poderá fixar prazo de até 08 (oito) dias corridos para que os licitantes apresentem nova documentação ou outras propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou a desclassificação"*.

Tão somente após a divulgação do resultado do julgamento da habilitação e declarado vencedor, caberá recurso, por escrito, devidamente fundamentado, dirigido ao Senhor Diretor Regional do Sesc, Departamento Regional em Pernambuco, por intermédio da Comissão de Licitação, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da comunicação da divulgação da decisão, conforme subitem 5.13 e item 7, ambos do edital.

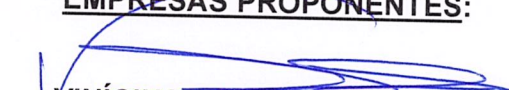
Os documentos de Habilitação da (s) empresa (s) vencedora (s) permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet.

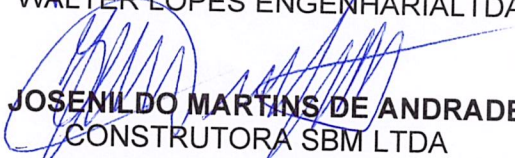
O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato, não cabendo às licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações, a que título for, conforme o subitem 11.12 do edital.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Licitação determinou a lavratura da presente ATA que, assinada pelos membros desta Comissão e pelos representantes credenciados presentes, encerra assim os trabalhos, às onze horas e doze minutos.

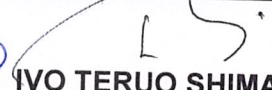
Recife, 02 de outubro de 2025.

**REPRESENTANTES DAS
EMPRESAS PROPONENTES:**


VINÍCIUS SOMBRA LOPES
WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA


JOSENILDO MARTINS DE ANDRADE
CONSTRUTORA SBM LTDA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:


IVO TERUO SHIMADA


NORMA DA SILVA BEZERRA NETA


ANA TERESA SOARES RODRIGUES

HISTÓRICO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES DA CONCORRÊNCIA SESC/DR-PE Nº 005/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO BLOCO DE APARTAMENTOS DO CENTRO DE TURISMO E LAZER SESC GARANHUNS
DATA DE REALIZAÇÃO: 02/10/2025

SESSÃO DE LANCES ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

EMPRESA	VALOR OFERTADO (EM REAIS)	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
CONSTRUTORA SBM LTDA	25.271.321,58	CLASSIFICADA
PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	25.465.881,68	CLASSIFICADA
WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	25.527.159,89	CLASSIFICADA

LANCES REALIZADOS		
RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE
1	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	R\$ 25.270.321,58
1	CONSTRUTORA SBM LTDA	R\$ 25.269.500,00
LANCES REALIZADOS		
RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE
2	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	R\$ 25.268.500,00
2	CONSTRUTORA SBM LTDA	R\$ 25.268.000,00
LANCES REALIZADOS		
RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE
3	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	R\$ 25.267.500,00
3	CONSTRUTORA SBM LTDA	PAROU LANCE
LANCES REALIZADOS		
RODADA	LICITANTE	VALOR DO LANCE
4	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	PAROU LANCE
CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRONOLÓGICA		
CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	VALOR FINAL (EM REAIS)
1º	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	R\$ 25.267.500,00
2º	CONSTRUTORA SBM LTDA	R\$ 25.268.000,00
3º	PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA	R\$ 25.465.881,68
ASSINATURAS		

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ivo Teruo Shimada

Ana Teresa Soares Rodrigues

Norma da Silva Bezerra Neta

Recife, 02 de outubro de 2025

EMPRESAS PARTICIPANTES

VINÍCIUS SOMBRA LOPES

WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA

JOSENILDO MARTINS DE ANDRADE
CONSTRUTORA SBM LTDA

